



NOSSO TEMPO

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa

www.afaceesp.org.br • afaceesp@afaceesp.org.br

EXPRESSO

Alterações planos de saúde Feas – grupos B e C

PONTO DE VISTA

Introdução de um novo plano tem por objetivo apagar vínculos do Banco Nossa Caixa/Banco do Brasil com obrigação trabalhista (decorrente da criação do fundo Feas em 1989).

O novo plano, per capita e por faixa etária, será proibitivo para as menores faixas salariais.

Efeitos dos equívocos desde a implantação do Novo Feas em 2013 – Os planos Feas, com reajustes absurdamente elevados, ficarão proibitivos para as maiores faixas salariais.

A fragmentação dos planos (menor quantidade de participantes em cada plano) pressionará ainda mais a necessidade futura por custeios cada vez maiores.

ORIENTAÇÃO GERAL

Não migrar para o novo plano e nem abandonar planos Feas!!!

Por mais difícil que seja, a recomendação é não mudar de situação.

Em caso extremo, não sendo possível, qualquer que seja a decisão, formalizar expressamente junto ao Economus, explicitando os motivos, sob protocolo. Exija e guarde o documento protocolado.

Medidas judiciais sobre o assunto – Veja mais no verso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AFACEESP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO NOSSA CAIXA – CNPJ/MF Nº 50.055.102/0001-82

Ficam convocados os associados da Afaceesp - Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa, integrantes dos denominados Grupos “B” e “C”, para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 21, 22, 23, 24 e 25, Parágrafo 1º, a ser instalada no dia 12 de janeiro de 2021, às 9 horas em primeira chamada e às 9h30 em segunda e última chamada, para conhecer e deliberar de acordo com o seguinte:

1. Pauta – Autorizar a propositura de ação coletiva com objetivo de reivindicar o patrocínio financeiro do Banco do Brasil nos planos de assistência médica Feas, atualmente denominados Pamc Feas, Básico Feas e Novo Feas, em face das alterações anunciadas pelo Economus, com pedido alternativo de opção pelo plano oferecido pelo Banco do Brasil aos seus aposentados nativos, incluindo nessa autorização a aprovação dos honorários advocatícios vinculados ao êxito da medida, com a inclusão da possibilidade de o associado ausente ou discordante se manifestar posteriormente, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias corridos após a data da Assembleia ora convocada, solicitando expressamente não ser incluído no rol de representados da ação coletiva.
2. Em face da pandemia provocada pela Covid-19 os trabalhos serão realizados de forma remota, por aplicativo de vídeo conferência “Zoom” e deliberação por mensagem de correio eletrônico. Para isso, os trabalhos da Assembleia ora convocada serão divididos em duas fases, sendo uma para a parte expositiva seguida da suspensão dos trabalhos a fim de que os associados presentes se manifestem por mensagem de correio eletrônico para o endereço afaceesp@afaceesp.org.br dentro do prazo de até 03 (três) horas após a referida suspensão.
3. Para participar da Assembleia pelo aplicativo de vídeo conferência, os associados interessados deverão, no dia 11 de janeiro de 2021, até às 17 horas, solicitar o credenciamento prévio através do email afaceesp@afaceesp.org.br, fazendo referência ao presente edital e mediante identificação mínima de nome e número de CPF. A liberação para acesso à reunião (link do convite) somente ocorrerá mediante o credenciamento prévio.
4. Em caráter excepcional, se a quantidade de inscrições prévias superar a capacidade de participantes prevista no aplicativo de vídeo conferência, poderá haver mais de uma sessão da parte expositiva, obedecida a ordem das solicitações recebidas. São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Pedro Paulo Galdino
Diretor Presidente

QUE VENHA 2021. E QUE VENHA MELHOR!!!

Informações básicas sobre as medidas judiciais

Duas chances – ações individuais e na ação coletiva – use as duas

O questionamento será direcionado para os planos Feas (Pamc Feas, Básico Feas e Novo Feas) e poderá ser feito tanto por Ações individuais como por Ação Coletiva (veja edital de convocação nesta edição). Será pedido para que o Banco do Brasil patrocine financeiramente o custeio da assistência médica. Com pedido de tutela antecipada.

Ações individuais (mediante formação de grupo de participantes em situação homogênea) – É recomendável entrar primeiro com ações individuais, antes da coletiva. Porque vários juízes entendem que entrando depois com as individuais há renúncia de continuar sendo representado na coletiva.

Ação coletiva – Afaceesp representará seus associados nos termos de decisão em Assembleia, conforme edital publicado nesta edição.

Como ocorre essa representação na ação coletiva? – Mediante relação de associados que deve acompanhar a petição inicial do processo.

Quem não for associado pode se associar depois, para ser incluído na ação coletiva? – Não é possível, de acordo com decisão do STF. Para ser incluído a tempo, o interessado deve se associar à Afaceesp o mais rapidamente possível e antes da preparação da listagem de associados a ser anexada na ação.

E quem for associado, porém não quiser ser representado na ação coletiva? – A modelagem da Assembleia

já contempla a possibilidade para que o associado possa manifestar posteriormente seu desejo de não ser incluído na relação inicial.

Preciso participar da Assembleia para ser representado ou excluído da ação coletiva? – Não, necessariamente. Apesar de a participação ser um direito, não há necessidade de participação expressa na Assembleia, tanto para ser representado pela Afaceesp, como para não ser incluído.

Concluída a Assembleia e autorizado o assunto da pauta, todos os associados dos grupos B e C serão incluídos no rol de representados quando da distribuição da Ação Coletiva; e aqueles que por qualquer razão pessoal não quiserem, poderão solicitar a sua exclusão conforme previsto no Edital de Convocação constante na capa desta edição.

Ações individuais e Ação Coletiva – honorários advocatícios não serão devidos cumulativamente

Os honorários de êxito estão relacionados com o benefício econômico proporcionado pelas medidas judiciais. Não serão devidos em duplicata mesmo que ocorram decisões favoráveis tanto na ação individual como na ação coletiva.

Contatos no escritório Innocenti, Advogados Associados pelo telefone (11) 3291-3355, com Dra. Vivian e equipe.

Afaceesp: juridico@afaceesp.org.br.

Mensalidade associativa – novos valores de piso e teto a partir de janeiro de 2021

Associados admitidos na Nossa Caixa até 13/05/1974 – Piso R\$ 36,80 – Teto R\$ 72,55. Associados admitidos na Nossa Caixa a partir de 13/05/1974 – Piso R\$ 35,36 – Teto R\$ 69,74. O critério básico é 1,0% sobre as complementações, respeitados os pisos e tetos acima. O valor da mensalidade especial, para quem recebe até R\$ 3.800,00 de renda previdenciária (INSS mais complementação), será de R\$ 18,00, extensivo também aos associados “aspirantes” (ativos).



Informativo Nosso Tempo - Órgão de divulgação e informação da Afaceesp

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa
Rua XV de Novembro, 200 - 2º e 13º andares • São Paulo • SP • CEP 01013-905 • Fone/fax: (11) 3521-0500

Jornalista Responsável: João Roberto Cruz • MTB. 24.983 • Cel: (11) 96464-1266
Estagiária de Comunicação: Gabrielle Pepato • Produção Gráfica: MWS Design (www.mws.com.br)

Informações Afaceesp: Fone/fax: (11) 3521-0500

www.afaceesp.org.br | afaceesp@afaceesp.org.br | www.facebook.com/afaceesp37